



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro - CEP 64.578-000

C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

PORTARIA N.º 023/2016.

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias de 18/03/2016 a 18/04/2016, a servidora Pedrina Joaquina de Jesus Oliveira, Merendeira, admitida em 16/10/1997, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. A mesma requereu a licença para acompanhar sua filha: Amanda Cristina de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário. Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

Campo Grande do Piauí (PI), 18 de abril de 2016.

Art. 1º - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo período de 30 (trinta) dias de 18/03/2016 a 18/04/2016, a servidora Pedrina Joaquina de Jesus Oliveira, Merendeira, admitida em 16/10/1997, com lotação na Secretaria Municipal de Administração. A mesma requereu a licença para acompanhar sua filha: Amanda Cristina de Oliveira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Campo Grande do Piauí (PI), 18 de abril de 2016.